

RESOLUÇÃO Nº 421, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Plenária Ordinária de abril de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Plenária Ordinária do mês de abril de 2020, passando a ocorrer em:

- 16 de abril de 2020, às 13h30 por videoconferência.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 419/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH